



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 504, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

**CONCEDE REGIME
SUPLEMENTAR DE 18 HORAS
SEMANAIS PARA A SERVIDORA
BEATRIZ DOS SANTOS CORRÊA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

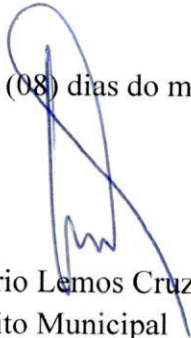
CONSIDERANDO o memorando n° 038/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:


Art. 1°. Conceder o Regime Suplementar de 18 horas semanais para a servidora **Beatriz dos Santos Corrêa**, Professora N3B, matrícula n° 4789-9, lotada na EMEF Prof. Verdina Raffo, para atuar como docente na EMEI Casa da Criança, na turma da Creche 1-A/1-B manhã(substituição), a contar de 23/02/2023 até 29/12/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/